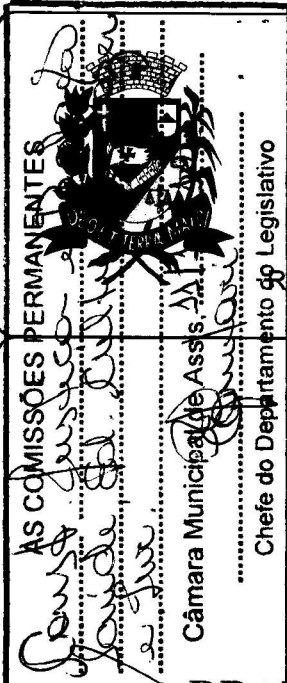


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 122/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ISABEL DE SOUZA DINIZ À RUA "6" DO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "6", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Isabel de Souza Diniz"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2012

CELSO FRANCISCO DINIZ

Presidente


MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vice-Presidente


ARLINDO ALVES DE SOUSA

1º Secretário


JOSÉ APARECIDO FERNANDES

2º Secretário



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "6", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", como **Rua "Isabel de Souza Diniz"**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu na cidade de Maracáí, Estado de São Paulo, no dia 04 de junho de 1948, filha do Senhor Camilo Rodrigues Pereira e da Senhora Aparecida Maria de Souza. Filha mais nova de cinco mulheres, sendo elas: Jordelina, Camila, Olga, Maria e Isabel.

Em sua dura infância teve que conviver com a ausência de seu pai que só veio a conhece-la quando tinha sete anos de idade.

Enquanto estudava na escolinha da cidade de Maracáí, tinha que auxiliar sua mãe e irmãs trabalhando desde menina na "roça" para ganhar algum sustento para todas comerem e se manterem.

Aos doze anos de idade conheceu o grande amor de sua vida, João Francisco Diniz, com quem viveria por mais de 49 anos de casados. Aos treze anos de idade se casou e com poucos meses de casamento teve uma dura perda em sua vida, que foi o falecimento precoce de sua mãe, sendo que já tinha perdido seu pai no dia de seu aniversário, quando completara nove anos de idade.

Junto com seu esposo, João, tiveram cinco filhos, sendo eles: Silvana, Sonia, José, Selma e Célio, sendo que Silvana falecera com apenas dois anos e José após o seu nascimento.

Em meados de 1978, com toda a família, mudou-se para a cidade de Assis, na Rua João Pessoa, passando por vários bairros até se instalar na Vila Glória, onde a família adquiriu uma residência, onde viveu até a sua partida.

Durante toda a sua vida, gostava de pintar toalhas, panos de prato e guardanapos, fazer crochês e tricô, sendo que chegou a ensinar esta arte como professora de forma voluntária em diversas entidades religiosas e assistenciais de nossa cidade. Foi voluntária da Comunidade Kolping, do Caminho da Luz, da Fraternidade Franciscana na Vila Glória, na Capela São Francisco de Assis, também na Vila Glória. Ensinou também muitas pessoas em sua própria casa de forma voluntária, só pelo prazer de fazer amigos e ver as pessoas aprenderem um ofício e as vezes até ganhar dinheiro com a pintura em tecidos. Foi voluntária também do Projeto "Sopão" da Vila Progresso, sendo que durante vários anos ajudou a fazer e distribuir na Capela São Judas Tadeu inúmeros pratos de sopas para as pessoas pobres e carentes da Vila Progresso e Jardim Alvorada.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isabel foi uma pessoa muito especial. Gostava de fazer amigos. Era uma pessoa muito querida e iluminada, seu sorriso falava por si só.

Além de seus filhos, tinha três netos: Samara, Gabriel e João Guilherme..

Foi uma grande mulher, exemplo de luta, trabalho e honestidade, que depois dos 40 anos de idade voltou a estudar e terminar o primário na Escola Francisca Ribeiro Melo Fernandes, pois, quando criança não pode concluir seus estudos, pois diante das inúmeras dificuldades da vida, somente pode estudar até a 3ª série.

Isabel também era muito religiosa. Frequentava constantemente a Igreja da Vila Glória e a Igreja da Santa Cecília, participando das atividades da igreja, das novenas e das orações que constantemente aconteciam nestas comunidades.

Gostava muito de Assis, pois, aqui deixou suas grandes paixões, sua família e amigos.

Faleceu no dia 05 de dezembro de 2011, com 62 anos de idade, deixando uma grande saudade no coração de sua família, seu esposo, seu filhos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Isabel de Souza Diniz, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2012



CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Presidente



MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vice-Presidente



ARLINDO ALVES DE SOUSA

1º Secretário



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

2º Secretário



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 122/2012
PARECER Nº. 154/2012

“Dispõe sobre a denominação de rua como “Rua Isabel de Souza Diniz.””

O Projeto de Lei em questão dá denominação à rua conhecida como Rua “06”, no loteamento Portal São Francisco de “**Rua Isabel de Souza Diniz.**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente, e a homenagem se faz conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o texto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria simples** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 11 de dezembro de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico